

Projeto de Decreto Legislativo Nº 006/2025

EMENTA: Concede título de Cidadã Lagoa Grandense ao Senhor, Antônio Henrique Cardoso do Nascimento e dá outras providências.

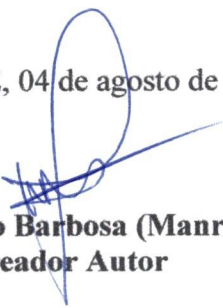
O Vereador abaixo assinado, cumpridas as formalidades legais e regimentais, submete para a apreciação e votação do Plenário, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido título de Cidadão Lagoa Grandense, ao senhor, **Antônio Henrique Cardoso do Nascimento**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços ao nosso município em parceria com a Universidade Federal Rural de Pernambuco no programa moradia legal do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Parágrafo Único – A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Lagoa Grande.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Grande PE, 04 de agosto de 2025.



José Estevão Barbosa (Manrena)
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

JUSTIFICATIVA

A presente medida tem por intuito externar nossa gratificação pelos relevantes serviços prestados pelo o homenageado ao nosso município, no programa moradia legal do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

De conformidade com o currículo ora acostado que será lida no dia da entrega da honraria, ao homenageado, o senhor **Antônio Henrique Cardoso do Nascimento**, possui graduação em engenharia agrícola e é especialista em Geoprocessamento e Georreferenciamento de imóveis urbano e rural e também atua como topógrafo fazendo topografia mecanizada e implementos técnicos de imóveis, atualmente trabalha na parceira da UFPE, com o programa moradia legal do TJPE. sendo digno de receber por parte desta Casa Legislativa esta tão grande honraria.

Por essas razões e argumentos e que solicito de meus nobres pares a provação desta matéria

Câmara Municipal de Lagoa Grande –PE 04 de agosto de 2025



José Estevão Barbosa (Mantena)
Presidente e Autor